

A cultura da educação a distância na universidade estadual de Goiás: o instituído e o instituinte

The culture of distance education at the state university of Goiás: the institute and the instituting

Gilberto Rosa Campos¹
Raimundo Márcio Mota de Castro²

317

Resumo: A presença da educação a distância no ensino superior brasileiro tem sido consolidada após a LDBEN nº. 9.394/1996, e também com um conjunto de decretos ao longo dos anos. Como o objetivo de compreender os traços da cultura em EaD na Universidade Estadual de Goiás, debruçamos na análise de uma disciplina do Programa de Ensino e Aprendizagem em Rede (Pear), que está sob a reponsabilidade do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (Cear). Este programa oferta disciplinas para os cursos presenciais da UEG, na modalidade a distância. Partindo da revisão bibliográfica em Julia (2001), Viñao Frago (2001), Chervel (1990) e Libâneo, Oliveira e Toschi (2012) discutimos práticas e ações que caracterizam a cultura de instituições educacionais. Realizamos ainda, uma entrevista semiestruturada para apreender como a construção de uma disciplina em EaD, explicita o instituído e o instituinte da cultura institucional. As práticas instituídas em EaD na UEG demonstram a predominância de traços de um modelo tradicional dessa modalidade educacional, sendo possível visualizar que no âmbito da docência existem ações que demarcam o instituinte presente no planejamento de uma disciplina em EaD.

Palavras-chave: Educação à distância. Cultura institucional. Educação superior.

¹ Mestrando em Educação, Linguagem e Tecnologias do programa PPG-IELT/UEG, Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Web com Interfaces Ricas, Licenciado em Informática, e-mail: gilberto.campos@ueg.br, <https://orcid.org/0000-0002-0707-4665>.

² Doutor em Educação. Professor titular da Universidade Estadual de Goiás. Professor do Programa de Pós-graduação Strico Sensu Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias da UEG, e-mail: raimundo.mota@ueg.br, <https://orcid.org/0000-0001-9487-4961>.

Recebido em 20/12/2021

Aprovado em 22/05/2022

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*



Abstract: Distance education in higher education in Brazil has been consolidated after LDBEN (Law of Directives and Bases of National Education) n°. 9,394/1996, and over the years with a set of decrees. To understand the characteristics of EaD culture at the State University of Goiás, we analyzed a subject in the Network Teaching and Learning Program (Pear), which is under the responsibility of the Network Teaching and Learning Center (Cear). This program offers remote subjects for classroom courses at UEG. Based on the bibliographical review of Julia (2001), Viñao Frago (2001), Chervel (1990), and Libâneo, Oliveira and Toschi (2012), we discuss methods and procedures that define the culture of educational institutions. We also carried out a semi-structured interview to see how the construction of an EaD subject explains what is established and what is establishing the institutional culture. The practices instituted in EaD at UEG illustrate the predominance of a traditional model of this educational modality. In this way, it is possible to see that, within the scope of teaching, there are actions that demarcate the instituting present in the planning of an EaD subject.

Keywords: Distance Education. Institutional culture. Higher education.

Introdução

A Educação a Distância (EaD) está presente na educação brasileira há algumas décadas, podemos destacar os cursos do Instituto Universal Brasileiro (1941) e Telecurso 2º Grau, da Fundação Roberto Marinho (1978), estando estes entre os mais conhecidos como cursos profissionalizantes e supletivos mediados por mídias como a televisão e jornais impressos em uma modalidade a distância (ALMEIDA, 2010). Contudo, o reconhecimento da EaD como modalidade de ensino no Brasil ocorreu por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que destaca, no Art. 80, a necessidade de incentivo por parte do poder público no desenvolvimento e veiculação dos programas de educação a distância em todas as modalidades de ensino e na educação continuada (BRASIL, 1996).

Sabemos que a organização da EaD no Brasil é pensada, partindo-se da legislação vigente, o que tem garantido a oferta de cursos a distância por instituições educacionais, sobretudo, Instituições de Educação Superior (IES). Na Universidade Estadual de Goiás (UEG), que é nosso campo de estudo, a EaD foi institucionalizada por meio da criação do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (Cear), criado pela Lei Ordinária n°. 18.934/2015 (GOIÁS, 2015), sendo que já contava com docentes e pessoal técnico-administrativo em seus quadros, oriundos da UnEAD, criada em 2006, como unidade Universitária. Vale, contudo, destacar que a implementação inicial da EaD na UEG aconteceu por meio da UEG Virtual, no ano 2000.

Desse modo, podemos observar que a UEG tem uma trajetória na construção de sua identificação com a cultura em EaD há mais de duas décadas.

Ao discutir a EaD, devemos considerar sua principal característica de ser uma modalidade que ocorre com professor e aluno distantes geograficamente, necessitando da mediação de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para promover os processos de ensino e aprendizagem. Muito embora tenha suas especificidades, a EaD reproduz elementos concernentes à educação presencial, como: cursos organizados em níveis, professores com formação para ministrar aulas, alunos que estudam conteúdos específicos, contudo, a sala de aula é virtual, em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA). Mesmo tendo uma sala virtual, a EaD congrega elementos em sua organização que expressam uma cultura específica, que demarcam sua identidade institucional. Recorremos a Julia (2001, p. 3), que, ao falar da constituição da cultura escolar, destaca que “[...] espaço escolar específico, cursos graduados em níveis e corpo profissional específico são essenciais à constituição de uma cultura escolar [...]”, portanto, os elementos citados pelo autor são ponto de partida para discutirmos a cultura da EaD.

Libâneo, Oliveira, Toschi (2012), ao ponderarem sobre a cultura organizacional explicitam como a cultura escolar tem facetas imbricadas. Os autores esclarecem que a cultura organizacional aparece de duas formas: a instituída, que corresponde à definida pelos órgãos oficiais, como, entre outras, normas legais, rotinas, matriz curricular, horários e a cultura instituinte, que é criada e modificada pelos membros da instituição educacional, tendo as marcas de suas relações e vivências cotidianas. Nessa direção, cada instituição educacional tem uma cultura própria que nos permite compreender sua realidade, visualizando como as culturas instituída e instituinte se materializam no seu cotidiano.

Para discutirmos a cultura institucional neste trabalho, analisamos processos e práticas que envolvem a construção de uma disciplina em EaD da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (Cear).

É importante esclarecer que no Cear/UEG existem cursos de graduação ofertados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), que é um sistema integrado que agrega Instituições de Educação Superior (IES), com financiamento de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com foco na formação de professores, tendo cursos de licenciaturas de Pedagogia, História, Ciências da Computação, Ciências Biológicas e bacharelado em Administração. Esse breve esclarecimento, se faz necessário pelo fato de a UAB ser uma ação com capilaridade nas IES públicas de todo o País e voltada,

majoritariamente, para formação de professores, influenciando na expansão da educação superior em âmbito nacional.

No entanto, este trabalho debruça-se sobre outra ação do Cear, que é o Programa de Ensino e Aprendizagem em Rede (Pear), que tem como finalidade promover a integração e a convergência de disciplinas curriculares da graduação presencial da UEG ofertadas na modalidade a distância. O Pear é uma iniciativa de parceria do Cear com a Pró-Reitoria de Graduação (PrG) da UEG, que agrega disciplinas de núcleo livre da UEG e atende a demandas específicas, sendo subsidiado com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e recursos da própria UEG.

Em 2020, o Pear passou a ofertar, também, disciplinas do núcleo comum e do núcleo de modalidades. Tal medida foi adotada devido à redução do quantitativo de professores imposta por decisão judicial impetrada pelo Ministério Público do estado de Goiás, que exigiu a finalização de contratos temporários, requisitando o cumprimento da Lei 8.745/1993, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Diante desse contexto, foram adotadas medidas na gestão acadêmica expressas em documentos oficiais, como a Resolução CsU nº 963, de 27 de janeiro de 2020 (UEG, 2020), que revogou o §1º da Resolução CsA n. 841, de 19 de novembro de 2014 (UEG, 2014), que estabelecia as disciplinas do núcleo comum em aulas presenciais, possibilitando sua oferta na modalidade a distância. Assim, no ano de 2020, as disciplinas Linguagem, Tecnologias e Produção Textual e Diversidade, Cidadania e Direito foram incorporadas à modalidade a distância em toda a universidade.

Partindo desses apontamentos iniciais, discutimos as práticas e ações que envolvem a construção de uma disciplina ofertada no Pear, compreendendo que esses aspectos constituem a cultura institucional da EaD na UEG. É no rastro de autores como Chervel (1990), Viñao Frago (2001), Julia (2001) e Silva (2006), que abordam a cultura escolar com conceitos fundamentais na discussão da cultura institucional, em qualquer nível educacional, que avançamos no debate da cultura da EaD na educação superior.

Neste sentido, este artigo está organizado em três seções. Na primeira seção apresentamos discussão da cultura como elemento balizar para a estruturação de processos e organização educacional, partindo desse debate para elucidar os aspectos atinentes à cultura institucional na EaD. Na segunda seção, abordamos a EaD na UEG, explicitando seu caminho institucional até a institucionalização do Pear, no contexto da estrutura organizacional do Cear/UEG. Na terceira seção, realizamos uma análise, a partir de documentos institucionais e

de entrevista semiestruturada, para pontuar como a cultura institucional se apresenta na construção de uma disciplina em EaD.

Cultura institucional e EaD

Ao iniciar esse trabalho na identificação da cultura em EaD existente na UEG é importante destacar definições, como a apresentada por Julia (2001), que descreve cultura escolar como um conjunto de normas que ensina condutas na perspectiva de inculcar um conjunto de práticas a serem incorporadas no comportamento humano. Esse autor pondera que é necessário levar em conta o corpo docente, que facilita, por meios pedagógicos, a construção de saberes para um melhor entendimento da cultura escolar, que para ele está em uma “caixa preta” (JULIA, 2001). Assim, compreender o que acontece no espaço escolar além desses saberes é desvendar uma “caixa preta” em cada instituição educacional. Tal perspectiva de análise explicita o entendimento de que a cultura escolar não acontece de cima para baixo, mas nas vivências nos pátios e recreios, longe de olhares e de escritas.

Ao analisar o contexto da EaD, é possível visualizar novas formas e práticas culturais, porque os pátios e recreios são espaços virtuais que não correspondem, necessariamente, ao encontro *online* de alunos e professores. No entanto, é importante considerar que as práticas existentes na EaD não são uma subcultura no âmbito escolar, sendo a educação a distância uma nova cultura (KENSKI, 2010).

Consideramos que a capacidade de cada instituição educacional produzir sua cultura, de forma singular e original, instiga reflexões sobre como esse processo ocorre na EaD. Dessa forma, analisar essas práticas, compreender suas especificidades, trilhando um caminho de investigação da cultura existente na educação a distância, amplia o entendimento sobre essa modalidade educacional.

Ao analisar a cultura da EaD, consideramos a relação de práticas e ações a partir do Cear/UEG. Estas práticas não podem ser vistas tão somente como uma operacionalização do espaço acadêmico, mas explicitam relações de dominação, de cooperação e até de contraposição (FARIA FILHO *et al.*, 2004). Assim, ponderamos que as práticas não só produzem uma cultura institucional, mas produzem, também, o sujeito que interage, o qual, por sua vez, promove ações transformando a si mesmo e a cultura existente.

Partindo-se dessa discussão, ao problematizar as interações, relações, processos e práticas, evidencia-se a cultura da EaD na UEG, analisando a incorporação de práticas no

contexto institucional por meio da produção de disciplinas. Chervel (1990), ao discutir a cultura escolar, esclarece sobre os elementos que integram uma disciplina escolar, afirmando que a

disciplina escolar comporta não somente as práticas docentes da aula, mas também as grandes finalidades que presidiram sua constituição e o fenômeno de aculturação de massas que ela determina, então a história das disciplinas escolares pode desempenhar um papel importante não somente na história da educação, mas na história cultural [...]. Se se pode atribuir um papel 'estruturante' à função educativa da escola na história do ensino, é devido a uma propriedade das disciplinas escolares. O estudo dessas leva a pôr em evidência o caráter eminentemente criativo do sistema escolar, e, portanto, a classificar no estatuto dos acessórios a imagem de uma escola encerrada na passividade, de uma escola receptáculo dos subprodutos culturais da sociedade (CHERVEL, 1990, p. 184).

Dessa forma, podemos compreender que a escola não é somente um elemento reprodutor de uma cultura imposta por uma sociedade, apesar de existirem determinações e meios de controle social. A escola é constituída de elementos que permitem não somente a reprodução da cultura existente de uma sociedade, tendo um papel, também, de produtora de cultura, cultura essa que transpassa, de acordo com Chervel (1990), os muros da escola de forma a penetrar e modificar a cultura da própria sociedade. Tal cultura pode ser identificada na exposição de debates no contexto de disciplinas escolares e se expressa em seus elementos constitutivos, como a prática docente, realizando a conversão do saber objetivo da disciplina em saberes escolares, como descreve Saviani (2012), resultando na finalidade da disciplina em seu papel de preparação e aculturação das pessoas. Portanto, é possível evidenciar a cultura escolar ao se analisar os processos, como o seu planejamento.

Sabemos que a função social da educação, mediada por um conjunto de técnicas e práticas, é socializar conhecimentos, normas, saberes e conceitos acumulados pela sociedade de forma a contribuir com a formação do sujeito. Nessa direção, o professor é um ator importante desse processo ao expressar, pelo seu trabalho, seus pensamentos e posicionamentos, sendo possível, inclusive, visualizar nessa mediação as suas bases conceituais.

Para Saviani (2012), o professor converte um saber objetivo em saber escolar para ser compreendido pelo aluno e, nesse processo, ele imprime suas marcas. Ainda mais, é na relação interpessoal entre professor e aluno, característica do processo ensino-aprendizagem, que se dá a transformação tanto do aluno quanto do professor. Essas ponderações apontam para elementos da cultura institucional e, nas palavras de Sacristan (2000), são acordos tácitos presentes no cotidiano educacional.

Na educação a distância, esse processo tem suas especificidades, tendo em vista que a distância geográfica entre professor e aluno tende a dificultar a interação, sendo necessária uma compreensão das ferramentas disponíveis para a mediação da relação do aluno com o

conhecimento, com o professor e com seus colegas. Partindo desse entendimento, para transformar conteúdos objetivos em conhecimento escolar por meio da EaD, o professor mobiliza ferramentas tecnológicas como único meio de se relacionar com os alunos e isso requer reflexões de adequações, para que o ensino e a aprendizagem atendam à formação do sujeito.

Viñao Frago (2001) pontua a importância de ações no cotidiano da escola, como discurso, expressões, frases, modos de conversação e comunicação, como sendo momentos que caracterizam verdadeiros rituais, dando sentido à cultura escolar. Na EaD, como a expressão desses elementos é mediada pelas TICs, consideramos as disciplinas como um elemento de expressão desses rituais, porque é nas disciplinas que acontecem as interações entre professor-aluno e aluno-aluno, sendo possível identificar práticas e processos instituintes, inerentes à natureza do trabalho docente.

Para Montanaro (2016), vivemos em um período de convergência em que há uma articulação entre conteúdos, espaços, tempos e pessoas em um ambiente único mediado por tecnologias digitais. Esses aspectos promovem uma cultura participativa diferente daquela da sala de aula presencial, promovendo, pela convergência midiática, a construção de novas práticas pedagógicas. No caso da EaD, essas tecnologias tornam-se meios para a mediação do processo ensino-aprendizagem integralmente, o que requer uma atenção redobrada em relação às orientações disponíveis nessas disciplinas a serem cursadas. Para Valente, Mill e Kenski (2010), em muitos casos, o fracasso da educação a distância está diretamente ligado a um planejamento inadequado do conteúdo e do ambiente virtual, sendo necessário um acompanhamento mais próximo e rigoroso. Por isso, a formulação e acompanhamento de disciplinas na EaD se apresentam como campo de pesquisa instigante.

Os alunos que chegam à educação a distância, também, não estão acostumados a estudar em EaD, não sabem como realizar as atividades e muitas vezes não entendem como o conteúdo é apresentado, como visualizar os professores e os colegas no AVA, e isso acaba provocando uma impressão de isolamento. Por isso, nas disciplinas em EaD, as informações têm que ser objetivas e claras e, às vezes, redundantes, as atividades iniciais devem favorecer a interação entre os alunos e a figura do tutor na realização das atividades deve ser enfatizada. Estas ações possibilitam um reconhecimento do aluno pelos colegas, pelos professores e pela instituição educacional, sendo isso uma necessidade específica da educação a distância, em que a identificação do espaço, dos conteúdos e das pessoas envolvidas no processo de ensino-aprendizagem é uma construção específica.

Diante do exposto, ponderamos que no planejamento de uma disciplina em EaD esses aspectos devem ser considerados, estando disponível o máximo de informações para o professor realizar a elaboração da disciplina. Ressaltamos que na educação a distância todas as ações são registradas no ambiente virtual, permitindo um trabalho mais próximo do professor e a gestão desse processo. Kenski (2010) descreve a EaD como uma nova cultura escolar, buscando demonstrar que, mesmo atuando em níveis de formação do presencial, a EaD exige novas formas e novas práticas conjuntas entre gestores, docentes e discentes, sendo necessário romper as barreiras da sala de aula tradicional para desenvolver um ensino significativo e de qualidade.

Ao incorporar valores e práticas que não estão objetivados na instituição educacional, mas que são constatados em procedimentos provenientes da necessidade de gerenciamento do espaço e tempo de seus participantes, podemos identificar o processo de construção de valores contidos na instituição. Nesse sentido, Silva (2006) descreve que a organização escolar vai além da legislação ou recomendações das entidades mantenedoras, fato que caracteriza a escola como uma organização diferenciada de outras organizações sociais.

Consideramos, portanto, que a cultura institucional em EaD encontra expressão nas disciplinas que no espaço-tempo virtuais podem ou não promover interação a partir das atividades propostas. Para refletir com propriedade sobre a cultura da EaD na UEG é necessário esclarecer como essa modalidade está estruturada nesta instituição, sendo este assunto abordado na próxima seção.

Educação a Distância na UEG

Após a LDBEN nº 9394/96, a EaD passou por sucessivas regulamentações, que possibilitam visualizar um processo de aprimoramento de sua definição. Inicialmente, o Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, a define como modalidade de ensino baseado na autoaprendizagem, com ênfase nas tecnologias da informação e comunicação. A inserção de alunos e professores no Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, indica a importância desses atores na EaD e o termo educação a distância amplia a ideia inicial de ensino para educação (BRASIL, 2005). Recentemente, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, caracteriza a EaD como um processo de mediação didático-pedagógica, apoiado em tecnologias da informação e comunicação (TIC), com políticas de acesso e profissionais qualificados, abrangendo elementos que a potencializam como modalidade educacional que agrega qualidade à formação ofertada (BRASIL, 2017).

Com a regulamentação da EaD, por meio de documentos, decretos e programas oficiais explicita-se sua característica educativa. Para Chervel (1990), podemos observar diversas características das escolas, que podem ser identificadas pelos discursos oficiais e não oficiais, linguagens e práticas, sendo a legislação uma forma de expressão do entendimento sobre essa modalidade educacional. Deste modo, a EaD vem ganhando redefinições na legislação e vem sendo incorporada à educação brasileira, sobretudo, no setor privado da educação superior. A EaD está presente em cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, como Gestão Escolar, Gestão Pública, Informática na Educação, Pedagogia, Administração, Serviço Social entre outros. O Censo da Educação Superior tem demonstrado o crescimento da modalidade no Brasil, chegando a uma ampliação de 45% em relação a 2018 (BRASIL, 2019). Tal crescimento vem acompanhando o uso de recursos tecnológicos com acesso à internet, que agrega ferramentas digitais com inúmeras funcionalidades.

Na UEG, a EaD é regulada pelo Decreto nº 9.593, de 17 de janeiro de 2020, no qual é possível visualizar as atribuições do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CearR), que define como base de suas atividades o ensino em rede (GOIÁS, 2020). Essa caracterização de ensino e aprendizagem em rede de forma colaborativa, deve permear todas as atividades a distância da universidade.

Para analisar a cultura institucional da EaD na UEG foi necessário realizar um recorte investigativo, considerando-se os projetos, programas e cursos de graduação e de tecnólogos do Cear. Atualmente, existem cinco cursos de graduação em licenciatura e bacharelado, três cursos de pós-graduação *lato sensu*, programas externos e um interno, que é o Programa de Ensino e Aprendizagem em Rede (Pear), sendo este o programa selecionado para este estudo, tendo em vista que envolve acadêmicos que trazem elementos da cultura presencial e se deparam com uma cultura institucional da EaD, ampliando, assim, as possibilidades de análise.

O Pear teve início em 2013, com 33 salas, incluindo, entre outras, disciplinas, como Leitura e Produção Textual, Libras, Cálculo Diferencial e Integral. Mas o atendimento em 2020 teve um aumento expressivo, atendendo 8.817 acadêmicos, em 47 salas de disciplinas de núcleo livre com disciplinas como Biologia da Conservação, Cartografia Histórica, Didática, Direito Empresarial, Filosofia e Ética, Noções de Inteligência Artificial, Políticas Públicas. Cabe ressaltar que em 2020, houve a redução do quadro de professores que estavam como docentes na universidade, mesmo após a finalização legal de 24 meses de seus contratos temporários (UEG, 2020). Essa redução de professores, acabou requerendo a ampliação da oferta de disciplinas para mais 3.433 acadêmicos cursarem os núcleos comum e modalidade, tanto para

os cursos presenciais veteranos quanto para o que ingressaram pelo Programa Minha Vaga da UEG.

O Pear é subsidiado com recursos próprios da UEG e da Diretoria de educação a distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pelo Edital nº 15, de 23 de março de 2010, que tem como finalidade o fomento do uso das tecnologias da informação e comunicação nos cursos de graduação nas universidades. O Pear é uma proposta do Cear e da PrG, objetivando promover integração e convergência de disciplinas entre a graduação presencial e a modalidade a distância (UEG, 2020).

As ofertas das disciplinas pelo Pear são solicitadas diretamente à PrG, que é responsável por analisar e organizar as demandas da universidade, buscando atender ao núcleo livre dos cursos da UEG. Do ponto de vista da gestão institucional, a oferta de carga horária a distância em cursos de graduação presenciais requer novos procedimentos acadêmicos e administrativos, com a criação de novas rotinas institucionais. Indiscutivelmente, é uma modalidade que exige desde capacitação pedagógica de docentes, de pessoal técnico-administrativo, bem como de equipes multidisciplinares seguindo um *design* instrucional para a criação de materiais pedagógicos e edição em diferentes mídias, além de adequada infraestrutura tecnológica que inclui disponibilidade de equipamentos de comunicação via *internet*. Trata-se de um conjunto de elementos que devem ser considerados para se ofertar a EaD, uma vez que não há modelo único dessa modalidade educacional, mas existem diretrizes a serem consideradas diante das peculiaridades de cada realidade institucional (PRETI, 2009).

Deste modo, ressaltamos que cultura organizacional na EaD é diferente daquela do ensino presencial, uma vez que as bases estruturantes dessa modalidade estão assentadas em práticas e processos distintos. A cadeia de agentes envolvidos na elaboração e disponibilização de conteúdos demonstra como esse processo complexo é alicerçado em uma cultura específica, a da EaD. Nesse contexto, não se pode deixar escapar do professor (professor formador) aspectos considerados importantes para a formação dos acadêmicos.

Cultura institucional e a elaboração de disciplina em EaD

É notória a presença do EaD na educação superior desde 1990, sobretudo, nas Instituições de Educação Superior (IES) privadas e nas instituições públicas, também, desde os anos 2000, com programas federais específicos. A UEG segue esse movimento das IES públicas. A UEG concentra a oferta da modalidade a distância no Cear, conforme Regulamento

Geral da Graduação (CsA nº 1.052/2018). Este regulamento, no Art. 39, inciso IV, descreve a obrigatoriedade da formação de docentes em cursos de educação a distância. O Art 42 descreve alguns dos recursos que podem ser utilizados pelos professores e o quantitativo mínimo de atividades *online* que são necessárias para elaboração de disciplinas em EaD na UEG, deixando claro o formato mínimo a ser atendido (UEG, 2018).

Com base nessa legislação, há um processo de acompanhamento do planejamento e elaboração do conteúdo que será ofertado que recebe o nome de pasta digital, que corresponde a um conjunto de formulários organizados em pastas fornecidas para o professor elaborar o conteúdo a ser ministrado em EaD. O processo de elaboração da disciplina é realizado por meio de um curso de formação hospedado no próprio AVA, sendo o mesmo em que a disciplina elaborada pelo docente será disponibilizada aos acadêmicos.

O curso de Planejamento e Construção de Disciplina disponibilizado na plataforma de Capacitação do Cear tem como objetivo buscar a formação docente, para que o professor domine as tecnologias de comunicação para propor atividades que promovam a aprendizagem colaborativa. Ao analisar este curso na plataforma Moodle observamos a ressalva de que o curso não é um treinamento nem tampouco uma interferência na elaboração do conteúdo, mas tem por finalidade estabelecer uma uniformidade das disciplinas em EaD ofertadas pela UEG.

Contudo, pondera-se que essa forma de organização estabelece mecanismos e processos organizacionais que vão além da legislação, como discutido por Silva (2006) e que expressam uma certa dominação do desenvolvimento de conteúdo pelo professor. Ressaltamos que a oferta de disciplina está condicionada à aprovação do professor no curso e é realizada por um agente chamado de desenhista educacional, que acompanha e avalia a aprovação ou não da disciplina a ser ofertada em EaD.

O parâmetro para essa avaliação é o atendimento de requisitos técnicos na construção da pasta da disciplina, que é construída em etapas, sendo elas: apresentação, plano de ensino, atividades *online* (AO), biblioteca digital, atividades presenciais (AP) e verificação de aprendizagem (VA). Muito embora exista a obrigatoriedade na realização desses requisitos, afirma-se que não há a intenção de interferir nas escolhas dos conteúdos ministrados, sendo de responsabilidade do professor, desde que atenda aos requisitos estabelecidos na ementa do curso. O curso é finalizado com o envio da pasta com todos os formulários para a equipe tecnológica, que realiza a montagem das disciplinas no AVA Moodle. É somente após a montagem que o professor visualiza a materialização do seu trabalho de planejamento no ambiente virtual, sendo que ele tem a possibilidade de validar a disciplina para início das atividades pelos acadêmicos.

Ponderamos que, mesmo não sendo o professor que realiza a inserção do conteúdo na plataforma digital, é importante conhecer as potencialidades dos recursos tecnológicos para uma melhor abordagem dos conteúdos. Nessa linha de pensamento, Montanaro (2016) reforça que o papel docente no contexto educacional é de ser capaz de criar estratégias pedagógicas de mediação, com a finalidade de apropriação, de fato, do potencial das tecnologias educacionais disponíveis, sejam elas digitais ou não. Tal apropriação permite que os conteúdos sejam dialógicos e transversais para a construção de conhecimento dos alunos.

Compreendemos que todo o processo de regulação da produção de disciplinas em EaD na UEG fomenta novas mediações, abordagens do professor e novas formas do aluno compreender o conteúdo (KENSKI, 2007). Sob essa perspectiva, a construção de disciplinas em EaD expressa a cultura dessa modalidade educacional na UEG e, também, colabora para sua constituição, em uma relação de mútua influência.

Para compreender como a elaboração de uma disciplina ocorre na UEG, foi realizada uma entrevista semiestruturada com uma professora e gestora do Cear/UEG, com formação em Pedagogia e pós-graduação *stricto sensu* (Doutorado) em Educação. Ao optar por realizar a entrevista ponderamos que a abordagem qualitativa pretendida problematiza o significado do processo do planejamento em EaD, trazendo elementos da percepção da professora de modo a explicitar as práticas e ações que não estão presentes nos documentos e constituem a cultura em EaD da UEG. Portanto, buscamos observar elementos que possibilitam inferir sobre a cultura de EaD na UEG, associando elementos da cultura instituinte, presentes na fala de uma pessoa que vivenciou a elaboração de disciplinas em EaD, ao que está instituído nos documentos oficiais.

Como apresentamos, a seguir, as oito questões da entrevista direcionam a reflexão sobre o processo de planejamento de conteúdos para a EaD e acabam remetendo ao debate sobre autonomia e formação docente. Ao questionar sobre a liberdade em relação à seleção de conteúdos, a professora pontua que há formulários definidos, que não são considerados um problema em si, por permitirem propor conteúdos que tenham relação direta com a ementa, o que não difere do trabalho de planejamento do presencial. Por isso, quando questionada sobre sua autonomia de definição de conteúdos, ela diz que

A autonomia em relação aos conteúdos tem o limite da ementa e alguns referenciais teóricos básicos [...] no sentido de produção de uma disciplina dentro dos parâmetros que a educação a distância na Universidade Estadual de Goiás estabelece, podemos dizer que é uma autonomia dentro dos processos de organização e regulação, porque eu digo isso: para realizar essa disciplina existem os formulários, então, a gente tem que atender aos formulários (grifo nosso).

Muito embora exista, de fato, autonomia na definição de conteúdos, de acordo com a base teórica da professora, o relato deixa claro os limites de planejamento para atender aos formulários. Assim, a professora demonstra clareza de que existe “uma autonomia dentro dos processos de organização e regulação”. A regulação, em si, é necessária para guiar processos, entretanto, no caso do trabalho docente, os formulários podem causar certo estranhamento por terem detalhes técnicos que não permitem ao professor visualizar sua disciplina, mesmo que ele planeje a disciplinas no AVA Moodle.

Sobre esse estranhamento, a professora entrevistada assevera que “*no começo os formulários me pareciam bem caóticos, eu tive muita dificuldade em relação a perceber como isso aparece no ambiente, até que parei e olhei no ambiente*”. Chama atenção, que o parar e olhar é pontuado como um momento esclarecedor mesmo após ter estudado no AVA, no curso de Planejamento e Construção de Disciplina em EaD/UEG. O que podemos ponderar é que essa ação do olhar cuidadoso no processo de planejamento é fundamental para a professora, sendo uma ação que não está prevista nas orientações do curso de Produção de Disciplinas do Cear/UEG, nem tampouco nos documentos analisados.

Como Viñao Frago (2001) enfatiza, ações como essa de olhar o AVA para pensar sobre a disciplina pode caracterizar os rituais de uma instituição educacional, dando sentido a sua cultura. Não podemos afirmar que tal prática relatada pela professora é recorrente entre os docentes, mas podemos inferir que, dada a complexidade dos formulários, essa prática instituinte explicita como as regras e normas são incorporadas no cotidiano do trabalho docente na EaD.

Sob a perspectiva de ampliar a análise recorreremos a Filatro e Piconez (2004) que apontam a existência de um modelo de *design* tradicional na EaD, com cursos tradicionais cuja organização é predefinida, com a preparação de conteúdos e materiais com a devida antecedência, não possibilitando uma flexibilidade na postagem de atividades no decorrer do curso. Ao analisar que as disciplinas do Pear/UEG são planejadas meses antes de sua oferta, por meio de formulários predefinidos, sendo postadas no AVA Moodle por uma equipe técnica sem a opção prévia de correções e/ou adaptações, podemos dizer que sua organização se aproxima de um *design* tradicional. Essa modelo tem desdobramentos para a percepção de autonomia, como relatado pela professora entrevistada: “[...] *bem, como professora, sempre foi um grande problema a meu ver porque temos uma autonomia vigiada, porque não temos a autorização para colocar disciplina no sistema Moodle, né! Porque, essa postagem é feita por uma equipe, considerando que não tenho as habilidades para realizar esse processo*”.

Ao que parece, existe um incômodo em relação a professora não poder, ela mesma, fazer as postagens no AVA Moodle. Mas a entrevistada pondera sobre o domínio das ferramentas, trazendo para o debate a necessidade da formação de professores:

[...] nós professores, temos muitas atividades, o que eu penso é que se nós tivéssemos condições de colocar, para quem tem mais versatilidade, na verdade quem domina a ferramenta Moodle ou qualquer outra ferramenta, isso facilitaria, isso garantiria mais qualidade, porque no processo de feitura de colocar um ambiente no ar você teria olhar na relação, Poxa! não ficou tão legal! Você até realizaria redação ali, no final. Então, para mim, essa liberdade para quem domina deveria ser garantida.

Autores como Julia (2001) e Dayrell (1999), ao falarem dos espaços escolares, destacam que não são espaços neutros. Para eles, até as construções são espaços delimitados formalmente que procuram, também, delimitar o comportamento dos seus usuários. Como o espaço de elaboração de disciplinas no Cear/UEG parece permitir pouca flexibilidade de processos, ações e atitudes dos professores em relação à inovação de atividades interativas podem, também, estar sendo delimitadas pela ausência de experiências formativas e de interação produtiva com o desenhista educacional. Para a professora entrevistada,

[...] se o desenhista trouxesse alguns indicativos de que aquela AO ficaria melhor de outra forma, com uma outra ferramenta dentro do Moodle, ajudaria mais. Mas, na verdade, é o seguinte: ele observa se nós atendemos a um padrão técnico [...] gostaria de fazer um trabalho mais dinâmico, falta retorno para conseguir me posicionar e pedir uma atividade que garanta mais interação, entre os alunos, ou dos alunos com a tutoria, ou até comigo como professora.

Assim, observamos como o modelo tradicional de EaD impacta na estruturação de cursos e impossibilitam, muitas vezes, proposições inovadoras e formativas com as tecnologias disponíveis nos AVA. De acordo com Valente (2010), é necessário haver uma proximidade entre professor e aluno, estabelecendo uma interação, promovendo uma rede de aprendizes de forma significativa.

Dessas pontuações podemos inferir que a cultura da EaD na UEG carrega traços de uma educação tradicional, realizando um controle no planejamento que pode se desdobrar em certa rigidez na oferta das disciplinas. Todavia, como demonstramos, existem espaços entre o instituído e o instituinte que possibilitam que sejam realizadas traduções das normas e regras pelo professorado. No caso da professora entrevistada, percebemos a ação de busca de melhor visualização da disciplina e uma expectativa de maior colaboração do desenhista educacional com a proposição das atividades *online*.

Diante do exposto, apesar da liberdade que o professor tem na seleção de conteúdos condicionados à ementa, é possível verificar a presença de elementos que direcionam para a

reprodução de um modelo preestabelecido, que, muito embora defina o necessário, acaba limitando as possibilidades de inovação docente nas atividades propostas em EaD. As formas de superação desse modelo estão indicadas nas reflexões aqui realizadas, apontando para uma formação mais apropriada do professorado e da interação do professor com um profissional – o desenhista educacional –, uma formação que colabore de forma mais efetiva para a abordagem dos conteúdos, aproveitando todo o potencial das ferramentas disponíveis no AVA Moodle.

Considerações finais

A cultura em EaD, presente em um espaço não material mediado por mídias digitais, requer um olhar detido e, sobretudo, desprovido de preconceitos em relação à EaD como uma modalidade educacional que tem se consolidado na educação superior. Portanto, consideramos que devido à expansão dessa modalidade, em especial na educação superior, são necessárias pesquisas que problematizem a EaD na perspectiva de identificar seus limites e apontar superações, de modo que possamos agregar elementos que elevem sua qualidade.

Ao nos debruçarmos sobre a cultura em EaD, entendemos que trilhamos um caminho que busca indícios de ações que podem apontar gargalos e potencialidades dessa modalidade educacional. Autores, como Viñao Frago (2001), destacam que cada estabelecimento docente tem sua cultura acentuada com sua própria cultura, com suas características peculiares, não havendo duas instituições iguais, da mesma forma que existem traços estáveis e persistentes, demonstrando a importância de serem estudados.

Fundamentados nos estudos de Kenski (2010), que reitera que a EaD tem sua própria cultura, compreendemos que a cultura institucional em EaD na UEG aponta certa aproximação com um modelo tradicional, tendo ações no âmbito docente que demonstram o instituinte ganhando forma. Chama atenção o quanto os formulários para produção de disciplinas são guiados por critérios técnicos, que chegam a inibir a criatividade do professor, limitando o potencial das atividades propostas.

Contudo, a identificação de elementos de uma cultura pela análise documental e entrevista não quer dizer que as nuances encontradas são as únicas, sendo necessário ampliar a amostragem em trabalhos futuros. Ponderamos, ainda, que a cultura existente na educação a distância, como toda cultura, encontra-se em construção e transformação contínua, não podendo ser caracterizada como melhor ou pior, mas apenas como características que definem e colaboram para a construção da identidade da instituição e dos agentes envolvidos.

Referências

ALMEIDA, Elizabeth Bianconcini de. Currículo, avaliação e acompanhamento na Educação a Distância In: MILL, Daniel Ribeiro Silva; PIMENTEL, Maria (org.). *Educação a distância: desafios contemporâneos*. São Carlos: EdFSCar, 2010. p. 89-104.

BRASIL. *Constituição de República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 4 jan. 2021.

BRASIL. *Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. *Decreto-Lei n.º 2.494, de 10 de fevereiro de 1998*. Regulamenta o artigo 80 da LDB. Brasília, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/D2494.pdf>. Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. *Decreto n.º 5.622, de 19 de dezembro de 2005*. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/dec5622.htm>. Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. *Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017*. Regulamenta o artigo 80 da Lei n. 9.394. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2017/Decreto/D9057.htm. Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Um olhar sobre a educação indígena com base no Censo Escolar de 2019. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 4 jul. 2021.

CHERVEL, A. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. *Teoria & Educação*, Porto Alegre, n. 2, p. 177-229, 1990.

DAYRELL, Juarez. A escola como espaço socio-cultural. In: DAYRELL, Juarez (org.). *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

FARIA FILHO, L. M. *et al.* A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação na história da educação brasileira. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 139-159, jan./abr. 2004.

FILATRO, Andrea. PICONEZ, Stela Conceição Bertholo. *Design instrucional contextualizado*. São Paulo: Senac, 2004.

GOIÁS. Lei ordinária 18.934, de 16 de julho de 2015. Altera a Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, nas partes que especifica e dá outras providências. Disponível em: <https://legisla>.

casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/93347/lei-18934. Acesso em: 04 jan. 2021.

GOIÁS. *Decreto nº 9.593*, de 17 de janeiro de 2020. Aprova o Estatuto da Universidade Estadual de Goiás - UEG e dá outras providências. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/72508/decreto-9593.. Acesso em: 04 jan. 2021.

JULIA, D. A cultura escolar como objeto histórico. *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas, n.1, p. 9-44, 2001.

KENSKI, Vani Moreira. *Educação e tecnologia: o novo ritmo da informação*. Campinas, SP: Papirus, 2007.

KENSKI, Vani Moreira: Avaliação e acompanhamento da aprendizagem em ambientes virtuais, a distância In: MILL, Daniel Ribeiro Silva; PIMENTEL, Nara Maria (org.). *Educação a distância: desafios contemporâneos*. São Carlos: EdFSCar, 2010. p. 59-68.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*, 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MONTANARO, Paulo Roberto: A cultura da convergência e a narrativa transmídia na educação a distância In: MILL, Daniel Ribeiro Silva; REALI, Aline Maria de Medeiros Rodrigues, Maria (org.). *Educação a distância: qualidade e convergências: sujeitos, conhecimentos, práticas e tecnologias*. São Carlos: EdFSCar, 2016. p. 19-36.

PRETI, Oresti. *Educação a distância: uma prática educativa mediadora e mediatizada*. 2009. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/182436526/EAD-uma-pratica-educativa-mediadora-e-mediatizada>. Acesso em: 1º fev. 2019.

SACRITÁN, J. Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*, 11 ed. Campinas: Autores associados, 2012.

SILVA, Fabiany de Cássia Tavares. Cultura escolar: quadro conceitual e possibilidades de pesquisa. *Editora UFPR*, Curitiba, n. 28, p. 201-216, 2006.

UEG. Conselho Acadêmico da Universidade Estadual de Goiás. *Resolução CsA 841*, de 19 de novembro de 2014. Disponível em: http://www.legislacao.ueg.br//exec/consulta_tipo_doc_legislacao/?funcao=lista_tipo_doc_legislacao&variavel=27&id_origem=8&tipo=CsAano=2014. Acesso em: 3 out. 2020.

UEG. Conselho Acadêmico da Universidade Estadual de Goiás. *Resolução CsA 1.052*, de 22 de fevereiro de 2018. Aprova o Regulamento Geral da Graduação da Universidade Estadual de Goiás. Disponível em: <http://www.legislacao.ueg.br/referencia/10197>. Acesso em: 4 jan. 2021.

UEG. Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás. *Resolução CsU 963*, de 27 de janeiro de 2020. Dispõe sobre a oferta das disciplinas que compõem o Núcleo Comum e o Núcleo de Modalidade dos cursos da UEG e dá outras providências. Disponível em:

UEG. Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás. *Resolução CsU 963*, de 27 de janeiro de 2020. Dispõe sobre a oferta das disciplinas que compõem o Núcleo Comum e o Núcleo de Modalidade dos cursos da UEG e dá outras providências. Disponível em:

http://www.legislacao.ueg.br//exec/consulta_tipo_doc_legislacao/?funcao=lista_tipo_doc_legislacao&variavel=27&tipo=CsU&ano=2020&origem=&id_origem=9&page=3. Acesso em 3 out.2020.

VALENTE, J. A.; MILL, D. R. da S.; KENSKI, V. M. O papel da interação e as diferentes abordagens pedagógicas de educação a distância *In*: MILL, Daniel Ribeiro Silva; PIMENTEL, Maria (org.). *Educação a distância: desafios contemporâneos*. São Carlos: EdFSCar, 2010. p. 25-42.

VIÑAO FRAGO, A. Culturas escolares, reformas e innovaciones educativas. *Revista Con-Cienc. Social*, Sevilla - Espanha, n. 5, p. 25-46, 1995.